

15 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS						
Fabricação de produtos farmoquímicos	AUM	= 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III
Fabricação de produtos farmacêuticos e medicinais	AUM	= 150	> 150 = 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	III
Fabricação de produtos veterinários	AUM	= 150	> 150 = 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	III
Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano	AUM	= 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III
Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	AUM	= 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III
Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	AUM	= 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III
Fabricação de preparações farmacêuticas	AUM	= 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III
16 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO						
Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	AUM	= 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III
Reforma de pneumáticos usados	AUM	= 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 18.000	II
Fabricação de artefatos de borracha: - Laminados e fios de borracha - Espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha - Colchões infláveis de borracha - Materiais para reparação de câmaras-de-ar e outros artigos de borracha - Artefatos de borracha para uso nas indústrias de material elétrico, eletrônico, transporte, mecânica, etc. (correias, tubos, gaxetas, juntas, etc.) - Artefatos de borracha para uso doméstico, pessoal, higiênico e farmacêutico (preservativos, bicos para mamadeira, chupetas, etc.) - Artigos diversos de borracha natural, sintética ou regenerada, vulcanizada ou não, inclusive borracha endurecida - Pentes, escovas, prendedores de cabelos, feitos de borracha	AUM	= 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 18.000	II
Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	AUM	= 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de couro sintético	AUM	= 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III
Fabricação de embalagens de material plástico	AUM	= 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	AUM	= 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	AUM	= 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	AUM	= 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	AUM	= 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II

Fabricação de artefatos de material plástico	AUM	= 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
17 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS						
Fabricação e elaboração de vidro e cristal	AUM	= 750	> 750 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500	II
Fabricação de artigos de vidro	AUM	= 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.500	> 2.500	II
Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	AUM	= 750	> 750 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500	II
Fabricação de artefatos e outros produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	AUM	= 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500	II
Produção de concreto e argamassa	VPM	= 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000	II
Fabricação de produtos cerâmicos refratários	AUM	= 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.500	> 2.500	II
Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	AUM	= 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.500	> 2.500	II
Britagem de Rochas, não associada a outra atividade	VPTD	= 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	II
Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta	AUM	= 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	III
18 - METALURGIA						
Metalurgia de metais preciosos	AUM	= 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
19 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Fabricação de estruturas metálicas	AUM	= 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de artefatos de funilaria e latoaria em chapas de aço, ferro, cobre, zinco e folha de flandres	AUM	= 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Fabricação de móveis tubulares	AUM	= 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	III
Reciclagem de metal	AUM	= 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Fabricação de esquadrias de metal	AUM	= 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Produção de artefatos estampados de metal	AUM	= 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	AUM	= 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de artefatos de serralheria artística (esquadrias de metal)	AUM	= 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	I
Fabricação de artefatos de ferro e aço	AUM	= 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Fabricação de ferramentas	AUM	= 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de recipientes de aço para embalagens de gases, combustíveis, lubrificantes, latões, lactínio, tambores e outros	AUM	= 10.000	> 10.000 = 20.000	> 20.000 = 30.000	> 30.000	II
Fabricação de tampas, latas, etc., utilizando folha de flandres	VPTA	= 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	II
20 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS						
Fabricação de lâmpadas	AUM	= 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 750	II
Usina de co-geração de energia	PK	= 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500 = 5.000	II
21 - FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS						
Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	AUM	= 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II

Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	AUM	= 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 750	III
22 - FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES						
Fabricação de embarcações e de peças e acessórios (Estaleiro)	AUM	= 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 9.000	> 9.000 = 18.000	III
Construção de embarcações para esporte e lazer	AUM	= 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 9.000	> 9.000 = 18.000	II
Fabricação de equipamentos de transporte - Veículos de tração animal (carroças, carros, charretes e semelhantes); - Carros e carrinhos de mão para transporte de carga, para supermercados; - Térmicos para transporte de sorvetes e outros semelhantes	AUM	= 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	I
23 - INDÚSTRIA MADEIREIRA E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS						
Desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqueada	VPA	= 1.900	> 1.900 = 4.000	> 4.000 = 8.000	> 8.000 = 13.000	II
Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem	VPA	= 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 11.000	> 11.000 = 17.000	II
Desdobro de madeira em tora para produção de laminas de madeira para fabricação de compensados	VPA	= 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 11.000	> 11.000 = 17.000	II
Produção de compensado	VPA	= 2.500	> 2.500 = 10.000	> 10.000 = 50.000	> 50.000	II
Briqueiteiras	VPTA	= 15.000	> 15.000 = 80.000	> 80.000 = 200.000	> 200.000	I
Aproveitamento de aparas de madeiras	VPA	= 1.500	> 1.500 = 10.000	> 10.000 = 30.000	> 30.000	I
Fabricação de móveis com predominância de madeira	AUM	= 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 4.000	> 4.000	II
Movelaria / Marcenaria / Carpintaria	VCA	= 1.500	> 1.500 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	I
Fabricação de móveis com predominância de metal	AUM	= 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 8.000	> 8.000	II
24 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS						
Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	AUM	= 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de letras, letreiros, painéis e placas de qualquer material inclusive luminosos	AUM	= 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
Fabricação de velas	VPK	= 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	I